

Aditivo nº 02 ao Contrato **CEDAE nº 213/2020 (DSG)**, assinado em 30 de Novembro de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 213/2020 (DSG), que tem por objeto o **"SERVIÇO DE MONITORAMENTO HIDROMÉTRICO NO SISTEMA ACARI DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA"** – decorrente do Procedimento Licitatório - LI nº 022/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria da **CEDAE** datada do dia 16 de Setembro de 2021, autuada às fls. 821/822 Processo nº E-07/100.590/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes modificações contratuais:

- (i) **Prorrogação do prazo contratual** por mais **06 (seis) meses**, passando seu término para 28/03/2022 conforme justificativa do Parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato às fls. 723/724 e Parecer do Gerente do Contrato às fls. 727 do processo administrativo referência;
- (ii) **Rerratificação de itens da planilha orçamentária**, conforme justificado pela Comissão de Fiscalização, fls. 723/724, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 24,49% (vinte e quatro virgula quarenta e nove por cento) do valor inicialmente contratado, totalizando **R\$ 109.159,21 (cento e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**, conforme Relatório de Revisão dos Cálculos inserido às fls. 735 do processo administrativo referência, na forma da tabela abaixo discriminada.

Discriminação	Valor a Reduzir	Valor a crescer
Valor Total dos itens a Reduzir	0,00	
Valor Total dos itens a crescer		R\$ 109.159,21
Valor Total de itens novos	0,00	
Total		R\$ 109.159,21

*Planilha Geral de rerratificação inseria às fls. 715 do processo administrativo referência

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903982
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110304



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom right of the page. There is a circular stamp from the 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA GDUU-6' with the number 'DGDJU-6.2' in the center. To the right of the stamp are several handwritten signatures in blue ink.

Centro de Custos n. DG03000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2021000199.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de 15 (quinze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - O valor consolidado da presente contratação com o acréscimo em questão passa a ser de R\$ 554.885,31 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme informado às fls. 728 do processo administrativo referência

CLAUSULA QUINTA - O cronograma financeiro da rerratificação encontra-se inserido às fls. 721 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem em conjunto um só efeito de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade . Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

Pela CEDAE:


GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores


DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:


TIAGO FINKLER FERREIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



RG: 5678802



RG: 4.061.601

Ref. 01-HIDROSCIENCE-RESTAURAÇÃO-EIRELI-02-213-20-prazo-escopo-e-acrescimo-VBO

AVISO DE PENALIDADE

Processo: E-07/100.249/2019 - Data: 15/04/2019. "Ciência da empresa contratada - JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 10.473.681/0001-69, acerca da confirmação de aplicação da Multa Administrativa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, perfazendo o valor de R\$28.342,68 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)"; c/c Rescisão Contratual do Contrato CEDAE nº 108/2019 (DSG) com aplicação de multa rescisória de 10% (dez por cento) calculada sobre o saldo reajustado do contrato perfazendo o valor de R\$ 15.526,35 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e a penalidade de Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE pelo prazo de 2 (dois) anos."

Em 14 de outubro de 2021.
LEONARDO SOARES
Diretor Presidente - CEDAE

AVISO DE PENALIDADE

Processo: E-07/100.249/2019 - Data: 15/04/2019 - "Ciência da empresa contratada - JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 10.473.681/0001-69, acerca da confirmação de aplicação da Multa Administrativa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, perfazendo o valor de R\$28.342,68 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)"; c/c Rescisão Contratual do Contrato CEDAE nº 108/2019 (DSG) com aplicação de multa rescisória de 10% (dez por cento) calculada sobre o saldo reajustado do contrato perfazendo o valor de R\$ 15.526,35 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e a penalidade de Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE pelo prazo de 2 (dois) anos."

Em 14 de outubro de 2021.
LEONARDO SOARES
Diretor Presidente - CEDAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 7/2019

Processo nº SEI E-03/001/9080/2015 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação, por Pregão Eletrônico - PE nº 007/2019, em favor das empresas: FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.093.083/0001-50, no valor total de R\$ 66.882,33 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme discriminado a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	53	R\$ 49,50 (Quarenta e nove reais e cinquenta centavos).	R\$ 2.623,50 (Dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
04	1540	R\$ 1,89 (Um real e oitenta e nove centavos).	R\$ 2.910,60 (Dois mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos).
05	770	R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos).	R\$ 1.463,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
14	4350	R\$ 0,67 (Sessenta e sete centavos).	R\$ 2.914,50 (Dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
15	2938	R\$ 1,68 (Um real e sessenta e oito centavos).	R\$ 4.935,84 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
16	2938	R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos).	R\$ 1.880,32 (Um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
17	425	R\$ 0,20 (Vinte centavos).	R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais).
19	154	R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais).	R\$ 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais).
21	154	R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos).	R\$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais).
24	4680	R\$ 0,50 (Cinquenta centavos).	R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais).
25	3080	R\$ 2,38 (Dois reais e trinta e oito centavos).	R\$ 7.330,40 (Sete mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos)
26	53	R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais).	R\$ 2.756,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
28	53	R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais).	R\$ 2.756,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
29	53	R\$ 14,00 (Quatorze reais).	R\$ 742,00 (Setecentos e quarenta e dois reais)
30	53	R\$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos)	R\$ 821,50 (Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
31	53	R\$ 26,00 (Vinte e seis reais).	R\$ 1.378,00 (Um mil, trezentos e setenta e oito reais).
32	53	R\$ 15,00 (Quinze reais).	R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).
33	53	R\$ 27,00 (Vinte e sete reais).	R\$ 1.431,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e um reais).
34	53	R\$ 17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos).	R\$ 927,50 (Novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
35	2938	R\$ 1,19 (Um real e dezenove centavos).	R\$ 3.496,22 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).
36	53	R\$ 32,00 (Trinta e dois reais).	R\$ 1.696,00 (Um mil, seiscentos e noventa e seis reais).
37	53	R\$ 32,00 (Trinta e dois reais).	R\$ 1.696,00 (Um mil, seiscentos e noventa e seis reais).
38	145	R\$ 28,30 (Vinte e oito reais e trinta centavos).	R\$ 4.103,50 (Quatro mil, cento e três reais e cinquenta centavos).
39	303	R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos).	R\$ 5.544,90 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
42	2938	R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos).	R\$ 4.700,80 (Quatro mil, setecentos reais e oitenta centavos).
43	425	R\$ 4,55 (Quatro reais e cinquenta e cinco centavos).	R\$ 1.933,75 (Um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.039.914/0001-12, no valor total de R\$ 30.868,88 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	770	R\$ 1,05 (Um real e cinco centavos).	R\$ 808,50 (Oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).
07	770	R\$ 1,05 (Um real e cinco centavos).	R\$ 808,50 (Oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).
08	770	R\$ 1,05 (Um real e cinco centavos).	R\$ 808,50 (Oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).
10	1540	R\$ 0,70 (Setenta centavos)	R\$ 1.078,00 (Um mil, setenta e oito reais).
13	74	R\$ 13,98 (Treze reais e noventa e oito centavos).	R\$ 1.034,52 (Um mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
18	2938	R\$ 5,67 (Cinco reais e sessenta e sete centavos).	R\$ 16.658,46 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
27	3080	R\$ 2,28 (Dois reais e vinte e oito centavos).	R\$ 7.022,40 (Sete mil, vinte e dois reais e quarenta centavos).
40	53	R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).	R\$ 1.325,00 (Um mil, trezentos e vinte e cinco reais).
41	53	R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).	R\$ 1.325,00 (Um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Em, 15 de outubro de 2021.
EDUARDO PIRES GAMELEIRO
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC torna público o CANCELAMENTO do aviso e a SUSPENSÃO SINE DIE da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 publicada no D.O. e no DOU de 06/10/2021, referente à aquisição de Câmeras Digitais e Tripés novos a fim de implementar a Estação Empreender com o intuito de atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, prevista para ser realizada em 25/10/2021 às 11:00hs. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Processo nº SEI-03/029/003467/2019.

JANAÍNA SILVA SANTOS
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2021/SUPEL/RO - SRP

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2021/SUPEL/RO, PROC. Nº 0029.229362/2021-03/SEDUC/RO. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes (materiais paradidáticos) para atender os acervos bibliográficos das Unidades Escolares da Rede Estadual. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na Portaria nº 35/CI/SUPEL, publicada no DOE, de 31.03.2021, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 19/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília - DF) FICA ADIADA para o dia 21/10/2021 às 11h00min (Horário de Brasília-DF), tendo em vista a necessidade de tempo hábil à secretaria para responder aos pedidos de Esclarecimento/Impugnação interpostos por licitantes.

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2021.
MÁRIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO